



Requerimento Nº 10/2025

Súmula – Requer informações ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy. Prefeito, se há informação acerca de estudo/projetos para a implantação de um Centro de Referência da Pessoa com *transtorno do espectro autista (TEA)*, neste Município.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy. Prefeito, se há informações acerca de estudo/projetos para a implantação de um Centro de Referência da Pessoa com *transtorno do espectro autista (TEA)*, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

O Centro Municipal de convivência para Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo, o qual tem, como objetivo, promover atendimentos psicossocial e médico; agendar consultas; promover ações e programas em modalidades esportivas, de inclusão social, de informação sobre o TEA, tendo em vista a educação, a saúde e o trabalho, além de integrar os familiares das pessoas com TEA.



A comunidade médica reconhece que o tratamento do autismo deve ser feito de forma sistemática logo nos primeiros anos de vida devido à capacidade do cérebro de receber novas informações com maior facilidade nesta fase da vida.

O tratamento constante é imprescindível para o bom prognóstico e para minimizar as consequências desta patologia na vida do indivíduo portador. Envolve equipe multidisciplinar e terapias com maior comprovação científica baseadas na ciência ABA (Análise do Comportamento Aplicada ou Applied Behavior Analysis). O TEA está dividido em 3 níveis de gravidade: Leve, moderado e grave. Com o tratamento é possível migrar entre os níveis e, em alguns casos, ter uma vida autônoma. O Diagnóstico é baseado em observação comportamental e deve ser feito por um médico especialista, geralmente psiquiatra ou neurologista infantil e equipe especializada.

Partindo desse pressuposto, se faz necessária a implantação de um Centro de Referência das Pessoas com transtorno do espectro autista, para que possamos garantir a dignidade à essas pessoas e seus direitos como cidadão (ã).

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025.

Mateus Andrade da Silva Santos
Vereador Mateuzinho Silva - PL
3º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MHR990HYJ45WGY87>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MHR9-90HY-J45W-GY87

